



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0370/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 17 de outubro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 803/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte).

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **FABIANE SANTOS TEIXEIRA**, titular do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0332/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 11 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2AACDF64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0370/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 17 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 803/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte).

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **FABIANE SANTOS TEIXEIRA**, titular do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0332/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 11 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6AF32DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0371/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 17 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 819/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EVELLYN THAIS DOS ANJOS**, titular do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0333/2024, lotado na

Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a contar do dia 16 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:245E8356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0372/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0280/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0565/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 270/2024 – PJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, matrícula nº 00230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 13/09/2024, compreendido no período de 21 de outubro a 20 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A4352A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0373/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.